

Cristiano Estrela/NCI TJSC



Solenidade de posse no cargo de desembargador do TJ de Santa Catarina

arquivo pessoal



Registro da primeira infância

arquivo pessoal



Infância e adolescência marcadas pela reclusão e por estudos

arquivo pessoal



Alexandre ao lado da esposa, Thamyres Xavier

em 2023, quando deixou a primeira instância e passou a atuar no tribunal, como juiz substituto de segundo grau. Até então, suas decisões eram tomadas de forma individual, sem precisar consultar outros magistrados. Já no tribunal, passou a atuar em casos em que julgamentos eram feitos em coletivo, o que exigia diálogo e consenso com demais juízes. Essa virada de chave foi importante para a sua formação e serviu para prepará-lo para a nomeação como desembargador, posteriormente. “Quando a gente é juiz estadual, decidimos sozinho, sem coletivo. O tribunal é uma aprendizagem, porque é um colegiado, então, você tem que negociar com os demais. A negociação faz parte da vida em colegiado”, conta.

Hoje superadas, uma das dificuldades do jurista consistia em entender e se inserir nas relações interpessoais com os demais magistrados em debates nas sessões, característica recorrente entre pessoas classificadas no espectro autista. Alexandre reconheceu o desafio como uma oportunidade de aperfeiçoamento profissional. “Hoje, estou acostumado a ter essa relação de ouvir e esperar, aguardar, não atravessa ninguém. Me acostumei a um espaço mais dialogal, o que não era costume nem na minha vida privada, nem na minha vida como juiz. Essa aprendizagem coletiva é muito significativa”, afirma.

“Muitas vezes, a tolerância que eu preciso que tenham comigo, eu

também tenho que ter com eles, no sentido de poder compreender as próprias limitações dos neurotípicos que, às vezes, do ponto de vista jurídico, dão bola para coisas que, a meu ver, não são relevantes”, opina.

Cordão

Após diagnóstico médico, Alexandre passou a usar o cordão de identificação para autismo, no trabalho. No seu entendimento, a presença de profissionais neurodivergentes no meio jurídico ainda é um tabu na área, fazendo com que alguns profissionais omitam sua condição por vergonha. Para ele, utilizar o cordão serve como um símbolo de resiliência. “Numa divisão binária de mundo entre

normais e anormais, a gente ficaria nos anormais. Muita gente tem diagnóstico e evita o cordão, porque é um preconceito grande. Muitos colegas vêm falar comigo dizendo que não assumem a condição por receio da hostilidade que ainda prevalece em face do desconhecimento”, explica.

“A gente tem que ser tolerante até o ponto que não cause dano para nós e nem para os outros. Trata-se do paradoxo da intolerância. Temos que enfrentar pessoas, lutar por direitos e não se acovardar, porque ninguém é melhor nem pior por ser neurotípico ou autista. Temos todos a mesma dignidade”, concluiu.

*Estagiário sob supervisão de Ana Sá

Gilmar Mendes

Divulgação/STF



"Sua trajetória evidencia sólida formação"

Tive a oportunidade de trabalhar com o desembargador Alexandre Moraes da Rosa no meu gabinete, entre novembro de 2022 e outubro de 2023, período em que atuou como juiz auxiliar na área criminal.

Alexandre prestou auxílio direto à prática de atos processuais em inquéritos e ações penais originárias, além de contribuir para a elaboração de votos e manifestações em casos criminais julgados no Plenário e na Segunda Turma. Sua experiência e versatilidade foram fundamentais não apenas na pesquisa doutrinária voltada à elaboração de votos — campo em que se destaca como profundo conhecedor do processo penal —, mas também nos debates internos da assessoria sobre temas relevantes julgados no período, como o juiz de garantias, a inconstitucionalidade da tese da “legítima defesa da honra” e os limites e o alcance da colaboração premiada.

Para tanto, foram decisivos seus atributos intelectuais e a experiência acumulada ao longo de anos de docência na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), bem como seus estudos de mestrado e doutorado no campo do processo penal, com enfoque na intersecção entre a teoria dos jogos e as categorias clássicas da ciência criminal.

Sua trajetória evidencia sólida formação, rigor técnico e compromisso com a jurisdição, qualidades que justificam plenamente sua ascensão ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.